

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 36/2015 referente ao Processo 25001.050625/2011-02, Contrato 13/2011, Adesão 49/2011, trata o presente de APOSTILAMENTO refere-se a redução do valor do contrato nº 28/2013 firmado com a EMPRESA CLARO S/A CNPJ 40.432.544/0001-47, com fulcro no Inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e Decreto da Presidência da República nº 8.540, de 09 de Outubro de 2015, mediante as seguintes condições: O valor estimado do contrato nº 13/2011 fica reduzido de R\$ 41.754,30 (Quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 17.044,10 (dezesete mil, quarenta e quatro reais e dez centavos). O valor mensal estimado do contrato fica reduzido de R\$ 3.479,53 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 1.420,34 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). A vigência deste instrumento tem início em 23 de dezembro de 2015 e encerramento em 22 de novembro de 2016.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 37/2015 referente ao Processo 25001.026878/2014-08, Contrato 21/2014, Pregão eletrônico 25/2014, trata o presente de APOSTILAMENTO refere-se a redução do valor do contrato nº 21/2014 firmado com a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ 33.000.118/0001-79, com fulcro no Inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e Decreto da Presidência da República nº 8.540, de 09 de Outubro de 2015, mediante as seguintes condições: O valor estimado do contrato nº 21/2014 fica reduzido de R\$ 495.247,80 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 453.266,65 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). O valor mensal estimado do contrato fica reduzido de R\$ 41.270,65 (Quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 37.772,22 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). A vigência deste instrumento tem início em 23 de dezembro de 2015 e encerramento em 10 de novembro de 2016.

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Convênios do Estado de Sergipe - DICON/SE, localizada à Rua Lagarto, 1139, - Centro - Aracaju/SE, CONVOCA o Sr. Rubens José dos Santos, CPF 235.730.155-49, Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO LAGOA DO ROÇADO, que se encontra em local desconhecido, para retirar e atender NOTIFICAÇÃO, em face do que consta no parecer de Não Aprovação nº 1069, de 10/09/2015, referente ao Convênio nº 2637/2004, Processo nº 25000.086505/2004-16 - SIAFI: 507710, quanto à restituição dos recursos impugnados apontados no supramencionado Parecer. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomadas de Contas Especial.

GEOFRÂNCIO DE JESUS REIS
Chefe

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EDITAL Nº 4, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015
RETIFICAÇÃO-CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 235 de 23 de julho de 2015, publicado no DOU em 24 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e alterações, na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e alterações, no Decreto nº 3.327, de 5 janeiro de 2000, e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e alterações, torna pública a retificação do Edital nº 01/2015/ANS, de abertura, de 12 de novembro de 2015, conforme abaixo:

I - DO ITEM 3. DA ETAPA E FASES

Onde se lê:

3.3.1. A Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência será realizada na mesma capital de realização das Provas Objetiva e Discursiva, conforme opção do candidato no momento da inscrição.

3.3.2. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou inadequados nas cidades de realização das provas ou da perícia médica, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

Leia-se:

3.3.1. A Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência e a entrevista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos será realizada na mesma capital de realização das Provas Objetiva e Discursiva, conforme opção do candidato no momento da inscrição.

3.3.2. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou inadequados nas cidades de realização das provas ou da perícia médica ou da entrevista, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

II - DO ITEM 5 - DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

Onde se lê:

5.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Leia-se:

5.6. Os candidatos aprovados na Prova Discursiva que tiverem se autodeclarado pretos ou pardos serão convocados para entrevista, perante a Comissão Específica a ser designada pela ANS. A Comissão avaliará o candidato com base no fenótipo.

Incluem-se os subitens:

5.6.1. O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não comparecer à entrevista;

b) não assinar a declaração de confirmação da opção na entrevista;

c) por unanimidade, os integrantes da Comissão, considerarem que o candidato não atendeu a condição de pessoa preta ou parda, com base no fenótipo.

5.6.2. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda será comunicado por meio de decisão fundamentada pela Comissão, a ser publicada no sítio eletrônico da FUNCAB.

5.6.3. De acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, o candidato que tiver prestado declaração falsa, conforme decisão da Comissão, prevista no subitem 5.6, será excluído do Certame.

5.6.4. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias, após a publicação da decisão no site, para interpor recursos contra o indeferimento do enquadramento na condição de negro, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.funcab.org a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.6.5. O candidato que tenha realizado sua inscrição e tenha se autodeclarado preto ou pardo poderá optar por desistir de concorrer às vagas reservadas para pretos ou pardos. Para tanto, deverá realizar a solicitação por meio de link disponível no site www.funcab.org até às 23h59min do dia 10/01/2016.

5.6.6. Demais informações sobre a referida entrevista serão divulgadas no Edital de convocação.

III - DO ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

Incluem-se no Cronograma Previsto os seguintes eventos:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Convocação para a entrevista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	24/03/2016
Realização da entrevista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	28/03 a 31/03/2016
Resultado preliminar da entrevista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	06/04/2016
Recursos contra o resultado preliminar da entrevista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	07/04 a 08/04/2016
• Respostas aos recursos contra entrevista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	15/04/2016
• Resultado final da entrevista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos	15/04/2016

As demais informações do referido Edital permanecem inalteradas.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

DIRETORIA COLEGIADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015 UASG 253033

Nº Processo: 33903012293201548.

PREGÃO SISPP Nº 27/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de auxiliar de serviços operacionais, secretária de diretoria e secretária, para atendimento às necessidades materiais, acessórias, instrumentais e complementares aos assuntos que constituem área de competência dos escritórios da ANS em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, LEI 10.520/02 e IN nº 02/08 SLTI/MPOG. Vigência: 13/10/2015 a 12/10/2016. Valor Total: R\$1.823.775,96. Fonte: 174253003 - 2015NE800153. Data de Assinatura: 09/10/2015.

(SICON - 23/12/2015) 253003-36213-2015NE800047

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 UASG 253002

Nº Processo: 25351390965201450.

PREGÃO SISPP Nº 26/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 02781404000195. Contratado : CONFIDERE INFORMATICA E SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, em apoio as atividades meio e fim da ANVISA - Item IV-Testes em Sistemas de Informação. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002;Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/12/2015 a 23/06/2018. Valor Total: R\$2.690.000,00. Fonte: 6174025305 - 2015NE801253. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 253002-36212-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 724009/2009. Convenientes: Concedente : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, Unidade Gestora: 253002, Gestão: 36212. Conveniente : FUNDACAO EZEQUIEL DIAS, CNPJ nº 17.503.475/0001-01. Prorrogar a vigência por mais 12 meses a partir do fim da vigência atual. Valor Total: R\$ 870.674,00, Valor de Contrapartida: R\$ 174.134,80, Vigência: 23/12/2009 a 22/06/2016. Data de Assinatura: 17/12/2015. Signatários: Concedente : JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 152.884.394-00, Conveniente : RENATO FRAGA VALENTIM, CPF nº 179.330.136-00.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2015)